



Referência: Processo de compras e contratações; Contrato Fehidro 163/2020; SINFEHIDRO 2019-BS COB-96; Projeto: “Plano Regional de Recuperação Florestal da Baixada Santista”. FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Editais de tomada de preços na modalidade Convite, tipo *Técnica e Preço*.

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assuntos: Contrato Fehidro 163/2020, Projeto “Plano Regional de Recuperação Florestal da Baixada Santista”, com objetivos de 1) contratação de empresa especializada em mobilização e processos formativos - Modalidade Convite nº 011/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 2) contratação empresa de comunicação - Modalidade Convite nº 012/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 3) contratação de empresa especializada em recuperação/restauração florestal/SIG - Modalidade Convite nº 013/FunBEA/2020, tipo técnica e preço.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao processo de compras do contrato Fehidro 163/2020, projeto “Plano Regional de Recuperação Florestal da Baixada Santista”, conforme descrito na linha “assunto” acima.

Os editais com objetivos de 1) contratação de empresa especializada em mobilização e processos formativos - Modalidade Convite nº 011/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 2) contratação empresa de comunicação - Modalidade Convite nº 012/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 3) contratação de empresa especializada em recuperação/restauração florestal/SIG - Modalidade Convite nº 013/FunBEA/2020, tipo técnica e preço, foram disponibilizados no site do FunBEA ([www.funbea.org.br](http://www.funbea.org.br)) no dia 23 de dezembro de 2020, dia no qual foi realizado o convite das empresas que se mencionará ao longo do documento, bem como, a publicação em jornal de circulação regional, tornando público o processo. O recebimento das propostas se deu entre os dias 11 de janeiro de 2021 e 20 de janeiro de 2021, até às 13h.

O trabalho de análise das propostas recebidas se iniciou às 14h do dia 20 de janeiro de 2021, tendo como base do FunBEA a sede da instituição parceira Escambau cultural, localizada na Rua Benjamin Manoel dos Santos, nº 326, Boiçucanga - São Sebastião-SP, CEP 11618-213 e contou com a presença das seguintes participantes:

Presidente do FunBEA: Maria Henriqueta Andrade Raymundo, brasileira, divorciada, bióloga, educadora ambiental, portadora do RG nº 18.321.582-5 e do CPF nº 156.448.828-45, residente e domiciliada na Av. Paulo VI, nº 1.250, Jardim São Pedro, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08820-340.

Vice Presidente do FunBEA: Rachel Trajber, educadora, brasileira, portadora do RG nº 5.907.113-8 e CPF/MF nº 062428418-27, residente e domiciliada na Alameda Santa Isabel 104, Chácaras Cataguá. CEP 12093-250. Taubaté, SP.

Secretária geral do FunBEA: Semíramis Biasoli, educadora ambiental, advogada, casada, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, residente à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

*MAR*

*RT*

*RS*

A presidente anunciou a abertura da primeira tomada de preços, relacionada ao Convite 011/FunBEA/2020, para a qual foram convidadas as seguintes empresas: 1) Isabela Kojin Peres MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.224.032/0001-40, que confirmou o recebimento do convite; 2) Érica Speglich MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.964.128/0001-30, que confirmou o recebimento do convite; 3) Bioveritas, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.724/0001-02, que confirmou o recebimento do convite; 4) Ipesa - Instituto de Pesquisas Socioambientais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.509/0001-00, que confirmou o recebimento do convite e declarou não concorrer. A empresa Ecodimensão, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.588/0001-00 apresentou, via e-mail, o convite assinado, além de solicitar o esclarecimento de dúvidas sobre o edital. Foi confirmado pela empresa o recebimento do email com os esclarecimentos requeridos, todavia, não foi recebida documentação correspondente à candidatura até o período determinado.

1) Visando a contratação de empresa especializada em MOBILIZAÇÃO e PROCESSOS FORMATIVOS - Modalidade Convite 011/FunBEA/2020, tipo técnica e preço, apresentou-se a seguinte proposta:

1. Isabela Kojin Peres MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.224.032/0001-40.

A presente tomada de preços foi realizada analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 011/FunBEA/2020, identificou-se que as documentações enviadas pela participante (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (a empresa modalidade MEI), bem como a comprovação técnica da mesma) é a documentação adequada para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e técnica da candidatura. Estando a empresa habilitada, procedeu-se, então, a análise da proposta técnica, pontuando-se conforme a seguir:

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                           | Pontos Máximos | Empres a 1 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|------------|
| A.1                                                                 | Conhecimento do Problema                                  |                |            |
| A.1.1                                                               | Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva | 15             | 15         |
| Total para A.1 =                                                    |                                                           | 15             | 15         |

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pontos Máximos | Empresa 1 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.2                                                                 | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |           |
| A.2.1                                                               | Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto) | 15             | 15        |

|  |                         |           |           |
|--|-------------------------|-----------|-----------|
|  | <b>Total para A.2 =</b> | <b>15</b> | <b>15</b> |
|--|-------------------------|-----------|-----------|

| <b>Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica</b> |                                                                                                                                                       | <b>Pontos máximos</b> | <b>Empresa 1</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>A.3</b>                                                                 | <b>Planejamento da Execução</b>                                                                                                                       |                       |                  |
| A.3.1                                                                      | Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5                     | 0                |
| A.3.2                                                                      | Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)                                          | 5                     | 5                |
|                                                                            | <b>Total (Máximo) para A.3 =</b>                                                                                                                      | <b>10</b>             | <b>5</b>         |

| <b>Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Pontos Máximos</b> | <b>Empresa 1</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>B</b>                                                      | Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação:<br><br>*Realização e moderação de processos participativos e formativos de Educação Ambiental, envolvendo atividades relacionadas às temáticas socioambientais - 10 pontos/atestado<br><br>*Realização de processos de mobilização - 10 pontos/atestado | 30                    | 30               |
| <b>Total para B</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>30</b>             | <b>30</b>        |

| <b>Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Pontos máximos</b> | <b>Empres a 1</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>C1</b>                                                     | <b>Composição da equipe técnica</b><br><br>Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto do contrato Fehidro 163/2020 (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto). | <b>10</b>             | <b>10</b>         |

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 RB  
 [Signature]

|                     |                                                                                                                                                                                           |           |           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| C2                  | <b>Experiência Profissional</b>                                                                                                                                                           | 20        | 20        |
|                     | *Título de Mestre em áreas afins ao projeto - pontuação máxima: 2 pontos                                                                                                                  |           |           |
|                     | *Título de Doutor e áreas afins ao projeto - pontuação máxima: 5 pontos                                                                                                                   |           |           |
|                     | *Experiência comprovada de participação em formação, mobilização social ou moderação de oficinas participativas: 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe) |           |           |
| <b>Total para C</b> |                                                                                                                                                                                           | <b>30</b> | <b>30</b> |

Após a análise da documentação correspondente à proposta técnica, analisou-se a documentação referente à proposta de preço, pontuando conforme a seguir:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
|                                           | Empresa 1 |
| $N_t = A + B + C$                         | 95        |
| $N_f = 100 \times F_{min}/F$              | 100       |
| $N = (N_t \times 0,8) + (N_f \times 0,2)$ | 96        |

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, bem como a especialidade da empresa interessada no oferecimento dos serviços, adequados às necessidades do projeto, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por contratar a empresa Isabela Kojin Peres MEI.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo, relacionado ao Convite 012/FunBEA/2020, para o qual foram convidadas as seguintes empresas: 1) Karina Lourenço Kempter MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.157/0001-23, que confirmou o recebimento do convite; 2) Ana Patrícia Arantes MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.883.584/0001-20, que confirmou o recebimento do convite; 3) Ecb Moreira Vídeos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.030.457/0001-32, que confirmou o recebimento do convite; 4) Ipesa - Instituto de Pesquisas Socioambientais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.509/0001-00, que confirmou o recebimento do convite e declarou não concorrer.

2) Visando a contratação de empresa de comunicação - Modalidade Convite 012/FunBEA/2020, tipo técnica e preço. Apresentou-se a seguinte proposta:

*[Handwritten signatures]*

1. Karina Kempter MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.157/0001-23.

A presente tomada de preços foi realizada analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 012/FunBEA/2020, identificou-se que a empresa é Microempresa Individual (MEI). Desta forma, de acordo com a legislação cabível e termos do edital, considera-se que a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e a comprovação técnica é a documentação adequada para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e técnica da candidatura. Estando a empresa habilitada, procedeu-se, então, a análise da proposta técnica, pontuando-se conforme a seguir:

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                           | Pontos Máximos | Empresa 1 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.1                                                                 | Conhecimento do Problema                                  |                |           |
| A.1<br>.1                                                           | Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva | 15             | 15        |
| Total para A.1                                                      |                                                           | 15             | 15        |

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pontos Máximos | Empresa 1 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.2                                                                 | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |           |
| A.2.<br>1                                                           | Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto) | 15             | 15        |
| Total (Máximo) para A.2 =                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15             | 15        |

| A.3       | Planejamento da Execução                                                                                                                              | Pontos máximos | Empresa 1 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.3.<br>1 | Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5              | 0         |

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

|           |                                                                                                              |           |          |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| A.3.<br>2 | Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5         | 5        |
|           | <b>Total (Máximo) para A.3 =</b>                                                                             | <b>10</b> | <b>5</b> |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontos Máximos | Empresa 1 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| B                                                      | Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação<br><br>*Assessoria de imprensa (10 pontos atestado);<br><br>*Produção de materiais de comunicação, incluindo gestão de conteúdo (10 pontos/atestado);<br><br>*Criação, gestão e moderação de mídias sociais (10 pontos/atestado); | 30             | 30        |
|                                                        | <b>Total para B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>30</b>      | <b>30</b> |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontos máximos | Empresa 1 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| C                                                      | <b>Composição da equipe técnica</b><br><br>Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto do contrato Fehidro 163/2020 (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/pródutos = zero ponto). | 10             | 10        |

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <p><b>Experiência Profissional</b></p> <p>Possuir experiência profissional no desenvolvimento de projetos com organizações da sociedade civil e/ou Comitês de Bacias Hidrográficas, nas áreas de Educomunicação, Meio Ambiente e Comunicação - 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)</p> <p>Ter experiência e habilidade em assessoria de imprensa, visando a produção de conteúdos de comunicação - 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)</p> <p>Ter experiência e habilidade para moderar mídias sociais, visando a produção de conteúdos de comunicação - 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)</p> | 20        | 20        |
| <b>Total para B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>30</b> | <b>30</b> |

Após a análise da documentação correspondente à proposta técnica, analisou-se a documentação referente à proposta de preço, pontuando conforme a seguir:

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
|                                         | Empresa 1 |
| $Nt = A + B + C$                        | 95        |
| $Nf = 100 \times F_{min}/F$             | 100       |
| $N = (Nt \times 0,8) + (Nf \times 0,2)$ | 96        |

Feita a análise dos documentos apresentados e considerada a pontuação atingida, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital e decidiu por contratar a empresa de comunicação Karina Kempter MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.157/0001-23.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo, relacionado ao Convite 013/FunBEA/2020, para o qual foram convidadas as seguintes empresas: 1) Biophilium Consultoria Ambiental Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.989/00001-88, que confirmou o recebimento do convite; 2) Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda (Cpeanet), inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.182/0001-25, que confirmou o recebimento do convite e declinou da participação; 3) Bioflora Tecnologia da Restauração (NBL Engenharia Ambiental Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº 05.881.838/0001-55, que confirmou o recebimento do convite e declinou da apresentação de proposta; 4) Ipesa - Instituto de Pesquisas

*Handwritten signature*

RT

*Handwritten signature*



Socioambientais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.509/0001-00, que confirmou o recebimento do convite e declarou não concorrer.

3) Visando a contratação de empresa especializada em recuperação/restauração florestal/SIG - Modalidade Convite 013/FunBEA/2020, tipo técnica e preço. Apresentou-se a seguinte proposta:

1. Biophilium Consultoria Ambiental Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.989/00001-88.

Analisada a documentação enviada para habilitação, identificou-se que todos os documentos requeridos foram disponibilizados pela participante (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas [CNPJ], Contrato social, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social [INSS], Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, além de documentos de habilitação técnica). Estando a empresa habilitada, procedeu-se, então, a análise da proposta técnica, pontuando-se conforme a seguir:

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                           | Pontos Máximos | Empres a 1 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|------------|
| A.1                                                                 | Conhecimento do Problema                                  |                |            |
| A.1 .1                                                              | Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva | 15             | 15         |
| Total para A.1                                                      |                                                           | 15             | 15         |

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pontos Máximos | Empresa 1 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.2                                                                 | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |           |
| A.2.1                                                               | Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto) | 15             | 15        |
| Total (Máximo) para A.2 =                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15             | 15        |

| A.3   | Planejamento da Execução                                                                                                                              | Pontos máximos | Empresa 1 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| A.3.1 | Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5              | 5         |
| A.3.2 | Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)                                          | 5              | 5         |
|       | <b>Total (Máximo) para A.3 =</b>                                                                                                                      | <b>10</b>      | <b>10</b> |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Pontos Máximo s | Empresa 1 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|-----------|
| Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 30              | 30        |
| <p>*Experiência de atuação em projetos em uma ou mais das temáticas: restauração/recuperação florestal, legislação ambiental, adequação ambiental de propriedades rurais, planejamento e metodologias participativas, treinamento e capacitação, recursos hídricos, processamento e análise de dados espaciais - 10 pontos/atestado.</p> <p>*Experiência com a utilização de softwares de processamento e análise de imagens orbitais e em estudos relacionados à restauração ecológica da paisagem - 10 pontos/atestado.</p> |  |                 |           |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 30              | 30        |

*[Handwritten signature]*

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) | Pontos máximos | Empresa 1 |
|--------------------------------------------------------|----------------|-----------|
|--------------------------------------------------------|----------------|-----------|

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| C1 | <p><b>Composição da equipe técnica</b></p> <p>Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da licitação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 | 10 |
| C2 | <p><b>Experiência Profissional:</b></p> <p>*Título de Mestre em áreas afins ao projeto - pontuação máxima: 2 pontos</p> <p>*Título de Doutor e áreas afins ao projeto - pontuação máxima: 5 pontos</p> <p>*Experiência em restauração florestal, legislação ambiental, adequação ambiental de propriedades rurais, planejamento e metodologias participativas, treinamento e capacitação, recursos hídricos, processamento e análise de dados espaciais - 2 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - pontuação máxima: 10</p> <p>*Experiência em utilização de softwares de processamento e análise de imagens orbitais e em estudos relacionados à restauração ecológica da paisagem - 2 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - Máximo de 10 pontos</p> | 20 | 20 |
|    | Total para C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 | 30 |

Após a análise da documentação correspondente à proposta técnica, analisou-se a documentação referente à proposta de preço, pontuando conforme a seguir:

|                             | Empresa 1 |
|-----------------------------|-----------|
| Nt = A + B + C              | 100       |
| Nf = 100 x Fmin/F           | 100       |
| N = (Nt x 0,8) + (Nf x 0,2) | 100       |

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por contratar a empresa Biophillium Consultoria Ambiental Ltda



Me, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.989/00001-88.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 163/2020, Projeto “Plano Regional de Recuperação Florestal da Baixada Santista”, com objetivos de 1) contratação de empresa especializada em mobilização e processos formativos - Modalidade Convite 011/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 2) contratação empresa de comunicação - Modalidade Convite 012/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 3) contratação de empresa especializada em recuperação/restauração florestal/SIG - Modalidade Convite 013/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.

O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental ([www.funbea.org.br](http://www.funbea.org.br)). Além disso, será publicado em jornal que o resultado encontra-se disponível no site da instituição.

Maria Henriqueta Andrade Raymundo

CPF: 156.448.828-45

Rachel Trajber

CPF: 062.428.418-27

Senramis Biasoli

CPF nº 092.560.148-90